

## **EDITAL Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

Retifica o Edital nº 09, de 28 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias junto as diversas Secretarias Municipais, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO** do Edital nº 09, de 28 de fevereiro de 2026, que dispõe a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de pessoal, por excepcional interesse público e por tempo determinado, para preenchimento de vagas temporárias junto as diversas Secretarias Municipais, a teor das Leis Municipais nºs 1.684/2026, 1.687/2026 e 1.693/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

### **I – DO CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO:**

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de cargos, mediante contratação temporária, conforme quadro abaixo.

#### **QUADRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS:**

| <b>1- CARGO</b>        | <b>2 - VAGAS</b> | <b>3 - REGIME DE TRABALHO</b> | <b>4 - REMUNERAÇÃO</b>                                       |
|------------------------|------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Professor de Pedagogia | 00 + 01 CR       | 20 horas semanais*            | Com Graduação R\$ 2.979,17<br>Com Pós-Graduação R\$ 3.191,97 |
| Psicólogo              | 01 + 01 CR       | 40 horas semanais             | R\$ 7.000,00                                                 |
| Serviços Gerais        | 02 + 05 CR       | 40 horas semanais             | Padrão 2 (R\$ 1.967,32)                                      |

\* A carga horária do cargo de Professor de Pedagogia poderá ser ampliada até o máximo de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração das horas de ampliação proporcional ao número de horas adicionadas a jornada de trabalho do contratado, obedecendo aos mesmos critérios aplicados nas horas normais de contratação.

### **II - DO PRAZO E DO REGIME:**

As contratações serão por tempo determinado de até 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu vínculo

previdenciário o Regime Geral de Previdência Social - INSS, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.

### **III - DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas no período de **02 à 06 de março de 2026**, no horário das **08h às 11h e das 14h às 17h**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, na Avenida Pelotas, 595, Derrubadas/RS, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) e da relação de documentos para a prova de títulos (anexo II), em 02 (duas) vias e apresentação da seguinte documentação (originais e cópias):

#### **Cargo: Professor de Pedagogia:**

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Graduação Superior em Pedagogia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

#### **Cargo: Psicólogo**

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Qualificação exigida: Superior completo de Psicologia + Registro no conselho de classe;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

#### **Cargo: Serviços Gerais**

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental incompleto);
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, sendo permitida a inscrição por procuração, específica e individual, devidamente autenticada, acompanhada dos documentos do candidato e também do procurador. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição. **Cada candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos do presente Processo Seletivo Simplificado.**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a aceitação plena das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **IV - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

O Cronograma de execução do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

|                                                                                                                                                       |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do edital no site do Município, disponível em <a href="http://www.derrubadas-rs.com.br">www.derrubadas-rs.com.br</a>                       | <b>27/02/2026</b>              |
| Publicação do edital de <b>retificação</b> no site do Município, disponível em <a href="http://www.derrubadas-rs.com.br">www.derrubadas-rs.com.br</a> | <b>02/03/2026</b>              |
| Período de Inscrições junto a sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS                                                                           | <b>02/03/2026 a 06/03/2026</b> |
| Homologação das inscrições                                                                                                                            | <b>06/03/2026</b>              |
| Realização das provas teórica e psicológica. Local: Câmara de Vereadores, sito à Avenida Pelotas, 595 Centro Derrubadas. Horário: Início 7h30min.     | <b>07/03/2026</b>              |
| Publicação da nota preliminar das provas teórica, psicológica e de títulos                                                                            | <b>09/03/2026</b>              |
| Prazo para recurso referente a nota preliminar das provas teórica, psicológica e de títulos                                                           | <b>10/03/2026</b>              |
| Publicação e Homologação do resultado final do Processo Seletivo                                                                                      | <b>12/03/2026</b>              |

#### **V - DA SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos inscritos será realizada por meio de **prova teórica, avaliação psicológica e avaliação de títulos** apresentados pelos candidatos, os quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do certame de acordo com os critérios da tabela abaixo:

### **Cargo de Professor de Pedagogia:**

| <b>Itens</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Pontuação máxima</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Prova teórica*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>40</b>               |
| Avaliação Psicológica: Teste Palográfico**                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>40</b>               |
| Prova de Títulos (Pós Graduação na área da Educação)                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b>               |
| Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação e datados dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento das inscrições, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 20horas 5,00 pontos (máximo de 02 certificados/títulos). | <b>10</b>               |

**\*Prova Teórica:** 5 questões de matemática; 5 questões de português; 5 questões de legislação do município; 5 questões de conhecimentos específicos.

**\*\*Teste Palográfico:** avaliação do número de ondulações Regulares (NOR), conforme parâmetros:

**\*30** pontos – NOR entre 7 e 12, **10** pontos - NOR abaixo de 7 ou acima de 12

### **Cargo de Psicólogo:**

| <b>Itens</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Pontuação máxima</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Prova teórica*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>40</b>               |
| Avaliação Psicológica: Teste Palográfico**                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>40</b>               |
| Prova de Títulos (Pós Graduação na área da Educação)                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b>               |
| Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação e datados dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento das inscrições, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 20horas 5,00 pontos (máximo de 02 certificados/títulos). | <b>10</b>               |

**\*Prova Teórica:** 5 questões de matemática; 5 questões de português; 5 questões de legislação do município; 5 questões de conhecimentos específicos.

**\*\*Teste Palográfico:** avaliação do número de ondulações Regulares (NOR), conforme parâmetros: \* **30** pontos – NOR entre 7 e 12, **10** pontos - NOR abaixo de 7 ou acima de 12.

### **Cargo de Serviços Gerais:**

| <b>Itens</b>                               | <b>Pontuação máxima</b> |
|--------------------------------------------|-------------------------|
| Prova teórica*                             | <b>40</b>               |
| Avaliação Psicológica: Teste Palográfico** | <b>60</b>               |

**\*Prova Teórica:** 5 questões de matemática; 5 questões de português; 5 questões de legislação do município; 5 questões de conhecimentos específicos.

**\*\*Teste Palográfico:** avaliação do número de ondulações Regulares (NOR), conforme parâmetros: \* **40** pontos – NOR entre 7 e 12, **20** pontos – NOR abaixo de 7 ou acima de 12.

Observações:

Certificados/títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a função.

Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.

Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

A experiência profissional deverá ser comprovada através da CTPS, Certidão ou Declaração original (ou autenticada) do órgão expedidor.

## **VI - DOS RECURSOS:**

Após a publicação do resultado preliminar das provas, o candidato terá prazo para apresentar recurso, conforme cronograma de execução.

A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, no Departamento de Pessoal, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

O recurso será encaminhado à Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo que analisará e apresentará o parecer final.

## **VII - DA CLASSIFICAÇÃO**

Decorrido os prazos para recursos, será procedida à apuração final do Processo Seletivo, com classificação final dos candidatos.

A nota final será a pontuação alcançada pelo candidato no somatório dos títulos.

## **VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a) Maior tempo de experiência no cargo;
- b) Maior pontuação referente escolaridade;
- c) Candidato com maior idade;
- d) Sorteio público.

## **IX - DA CONTRATAÇÃO**

O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para tomar posse do cargo, a contar da data de publicação do ato de convocação, sob pena de perda de todos os direitos e imediata convocação do candidato subsequentemente classificado.

A comunicação aos candidatos será feita através de publicação no mural de publicações e no site oficial do Município, [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br), assim como de forma individual através de e-mail, o qual deve ser mantido atualizado.

#### **X – DO PRAZO DE VALIDADE:**

O Prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, tais como: cronograma com as datas da realização do Processo Seletivo Simplificado, Resultados e Recursos, bem como outras informações pertinentes dar-se-ão através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura de Derrubadas e no site oficial da Prefeitura, [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das referidas informações.

O Resultado Final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e por ordem decrescente de classificação.

Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão designada para realizar o Processo Seletivo.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas**, aos 26 de fevereiro de 2026.

**MIRO MÜLBEIER**  
**Prefeito de Derrubadas**

Registre-se e Publique-se.  
Aos 26/02/2026.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

## ANEXO I – EDITAL Nº 10/2026

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CARGO PRETENDIDO:

|                  |                            |                                         |
|------------------|----------------------------|-----------------------------------------|
| NOME:            |                            |                                         |
| ENDEREÇO:        |                            |                                         |
| BAIRRO:          | CIDADE:                    |                                         |
| TELEFONE:        |                            |                                         |
| E-MAIL:          |                            |                                         |
| DATA NASCIMENTO: | SEXO<br>MASC. ( ) FEM. ( ) | ESTADO CIVIL                            |
| RG               | CPF                        | TÍTULO DE ELEITOR<br>Nº<br>ZONA: SEÇÃO: |
| NOME DO PAI:     |                            |                                         |
| NOME DA MÃE:     |                            |                                         |
| ESCOLARIDADE:    |                            |                                         |

Declaro estar ciente que todas as informações pertinentes ao presente processo seletivo, serão disponibilizadas na página oficial da Prefeitura de Derrubadas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Derrubadas,                      de março de 2026.

**ANEXO II – EDITAL Nº 10/2026**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| Nº | ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO | PONTUAÇÃO<br>(a ser<br>preenchido pela<br>Comissão) |
|----|-------------------------|-----------------------------------------------------|
| 01 |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
| 02 |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
| 03 |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
| 04 |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
| 05 |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
| 06 |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
| 07 |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
| 08 |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
| 09 |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |
|    |                         |                                                     |

Derrubadas/RS, \_\_\_\_\_ de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato